



**DE NOVO!!!**

## Obras de Indiaroba interrompidas

**V**oltou a acontecer novamente de uma obra da DESO começar e não ter previsão alguma pra terminar: agora é a ETA de Indiaroba. Iniciada em dezembro do ano passado, com previsão de conclusão em 90 dias, a obra já se arrasta há nove meses, sendo agora interrompida de forma abrupta e sem qualquer explicação por parte da DESO.

A empreiteira 'Novo Tempo' abandonou a obra alegando sabe-se lá o quê, deixando todo o material exposto ao tempo e ao desgaste, ocasionando, sem dúvida alguma, prejuízo financeiro para a DESO, que novamente terá que arcar com todo esse ônus.

Sinceramente, é preciso que a DESO reveja toda essa política de fiscalização das empreiteiras no desenvolver de suas obras, pois casos como esse estão se tornando rotina no âmbito da empresa.



▲ Foto da ETA de Indiaroba, tirada antes do início da obra: situação continua sem solução

## Acusações sem provas não dizem nada

Como se não bastassem as constantes reclamações em relação à qualidade do serviço prestado pela profissional médica contratada pela DESO para realização dos exames médicos periódicos, agora surge um fato inusitado e um tanto quanto estranho, e que põe em dúvida a honradez e honestidade de um de seus pacientes. E, por consequência, um dos funcionários da DESO.

Segundo informações que chegaram ao sindicato, a médica afirma que, durante o atendimento a um trabalhador da empresa, precisou se ausentar da sala durante certo tempo, permanecendo na mesma somente o citado colega.

Pois bem, ao findar o atendimento, e logo após a saída do paciente, a profissional diz que, ao verificar os seus pertences, percebeu a ausência de uma considerável quantia de dinheiro que estava no interior da sua bolsa. A profissional, diante do que foi citado por ela, acabou concluindo que o autor de tal sumiço tenha sido o paciente que permaneceu na sala durante sua breve ausência.

Estranhamente, tomada por uma onda de nervosismo, dirigiu-se ao cliente com

rispidez e, sem a sua permissão, começou a vasculhar os bolsos de sua calça, alegando que ali estaria o referido valor sumido dos seus pertences.

O trabalhador, por sua vez, sentindo-se impotente na ocasião, procurou depois os meios legais que o caso requer: prestou Boletim de Ocorrência (BO) Policial para com isso salvaguardar-se de qualquer retaliação possível.

O fato foi divulgado em áreas da empresa de forma totalmente desvirtuada e claramente tendenciosa, levando as pessoas a crerem que o fato realmente se deu como da forma que foi exposta pela profissional médica.

No caso exposto, não se podem tirar conclusões precipitadas. Fica a palavra de uma médica contra a palavra de um humilde trabalhador. Ora, trata-se de dois trabalhadores, embora em níveis salariais diferentes, mas ambos têm os mesmos direitos. Acusações sem provas tornam-se levianas e caracterizam perjúrio. Não estamos com este texto falando de inverdades por parte da profissional, mas os fatos precisam e devem ser apurados antes que se faça qualquer acusação ou juízo de valor.



**INDENIZAÇÃO | HORAS EXTRAS**

# Mais uma conquista do Sindisan para os trabalhadores da DESO

Depois de três assembleias, com ampla discussão da categoria, foi aprovado no último dia 14/9 a proposta de negociação das horas extras apresentadas pela DESO. A aprovação foi por maioria absoluta dos quase 200 trabalhadores presentes à assembleia, tendo apenas três votos contrários à proposta e nenhuma abstenção.

Este processo beneficia mais de 1.400 trabalhadores, que terão pagas as suas indenizações, começando com as faixas salariais que vão de R\$ 3.000, chegando até R\$180.000,00. Observando-se as faixas salariais de cada trabalhador (**confira na tabela simplificada**), o pagamento será feito de forma parcelada, iniciando com R\$ 500,00.

Os companheiros e companheiras que tiverem qualquer dúvida, podem ligar para o SINDISAN para saber do valor que tem a receber e o início do seu recebimento. São mais de R\$ 21 milhões que a DESO deve pagar aos trabalhadores.

Vale lembrar também a agilidade e a competência da Advocacia Operária, escritório que temos contrato há mais de 20 anos e que também presta serviço à maioria dos sindicatos combativos de Sergipe.

Portanto, companheiros e companheiras, esta é mais uma conquista do seu Sindicato. E outras já estão a caminho, como é o caso das ações dos interníveis e de insalubridade das regionais. É só aguardar.



▲ Categoria aprovou a proposta, com quase unanimidade dos trabalhadores da DESO presentes

## TABELA PARA O PAGAMENTO DA AÇÃO DE HORAS EXTRAS

	MÊS	FAIXAS	nº de parcelas	1ª parcela	Ultima Parcela
1	out/13	R\$ 3.000 - R\$ 4.000	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
2	nov/13	R\$ 4.000 - R\$ 5.000	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
3	dez/13	R\$ 5.000 - R\$ 6.000	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
4	jan/14	R\$ 6.000 - R\$ 7.000	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
5	fev/14	R\$ 7.000 - R\$ 8.000	1	R\$ 500,00	R\$ 650,00
6	mar/14	R\$ 8.000 - R\$ 9.000	1	R\$ 500,00	R\$ 800,00
7	abr/14	R\$ 9.000 - R\$ 10.000	1	R\$ 500,00	R\$ 850,00
8	mai/14	R\$ 10.000 - R\$ 11.000	1	R\$ 500,00	R\$ 900,00
9	jun/14	R\$ 11.000 - R\$ 12.000	1	R\$ 500,00	R\$ 900,00
10	jul/14	R\$ 12.000 - R\$ 13.000	1	R\$ 500,00	R\$ 950,00
11	ago/14	R\$ 13.000 - R\$ 14.000	1	R\$ 500,00	R\$ 1.050,00
12	set/14	R\$ 14.000 - R\$ 15.000	1	R\$ 500,00	R\$ 1.200,00
13	out/14	R\$ 15.000 - R\$ 16.000	1	R\$ 500,00	R\$ 1.450,00
14	nov/14	R\$ 16.000 - R\$ 17.000	1	R\$ 600,00	R\$ 1.750,00
15	dez/14	R\$ 17.000 - R\$ 18.000	1	R\$ 600,00	R\$ 2.300,00
16	jan/15	R\$ 18.000 - R\$ 19.000	1	R\$ 600,00	R\$ 2.900,00
17	fev/15	R\$ 19.000 - R\$ 20.000	1	R\$ 600,00	R\$ 4.400,00
18	mar/15	R\$ 20.000 - R\$ 21.000	1	R\$ 600,00	R\$ 8.000,00
19	abr/15	R\$ 21.000 - R\$ 22.000	1	R\$ 600,00	R\$ 40.000,00



**CADÊ AS VANTAGENS?**

# Conselho aprova plano de saúde da Assec

O Conselho de Administração da DESO aprovou, no último dia 05/09, a contratação do plano de saúde da ASSEC. Porém, ainda não vimos a tão propalada vantagem. Na prática, o plano reduz o custo da DESO e onera o trabalhador.

Pela proposta, a DESO pagará R\$ 120,00 por cada titular, independentemente do plano escolhido (básico ou especial), e R\$ 80,00 por cada dependente. Já para os que se aposentaram a partir de 01/01/2013 não haverá participação da DESO.

Algumas dúvidas pairam no ar. Senão, vejamos: 1) Se os empregados da CEHOP se concentram na totalidade em Aracaju, como fica a abrangência estadual do plano para os empregados da DESO, que atua também no interior?; 2) Se 80% do número de atendidos pelo plano será da DESO, por que os funcionários da companhia não têm direito a participar da gestão do plano?; 3) Por que o valor disponibilizado pela DESO para o plano é menor do que as despesas da atual AMH?

O que podemos observar é que da forma que está sendo distribuída a participa-

## TABELA DE VALORES DO PLANO DE SAÚDE ASSEC

FAIXA ETÁRIA	PLANO BÁSICO				AGREGADOS	
	PLANO BÁSICO		PLANO ESPECIAL		PLANO BÁSICO	PLANO ESPECIAL
	TITULARES	DEPENDENTES	TITULARES	DEPENDENTES		
Contribuição (R\$)	Contribuição (R\$)	Contribuição (R\$)	Contribuição (R\$)	Contribuição (R\$)	Contribuição (R\$)	
0 a 18	19,32	56,96	29,82	76,64	85,88	107,35
19 a 23	23,53	69,36	36,3	93,32	105,23	131,54
24 a 28	31,37	92,47	48,4	124,42	121,03	151,29
29 a 33	34,92	102,96	53,89	138,53	144,62	180,78
34 a 38	38,34	113,02	59,16	152,07	166,32	207,9
39 a 43	44,93	132,45	69,33	178,22	207,9	259,87
44 a 48	48,04	141,62	74,12	190,55	239,08	298,85
49 a 53	62,42	184,02	96,32	247,6	294,79	368,49
54 a 58	94,16	277,59	145,29	373,5	339,02	423,77
59 ou mais	112,55	331,81	173,67	446,45	453,76	567,2

ção da DESO no plano, quem ganha menos será o maior impactado, o que na nossa avaliação é injusto!

Mas é bom lembrar que nenhum outro plano de saúde quis negócio com a DESO

por causa da idade avançada da maioria dos trabalhadores. Em breve estaremos chamando uma assembleia para, junto com um representante da ASSEC, explicar melhor o plano oferecido pela empresa.

## FGTS de 1999: trabalhadores já podem entrar com ação



O Sindicato convoca os trabalhadores com contas ativas de FGTS no período de 1999 até a presente data para

apresentarem os documentos necessários ao ajuizamento de ação de reposição de perdas nas contas fundiárias.

A ação busca a reposição das perdas na correção das contas, em razão da desvalorização do índice oficial - Taxa Referencial (TR) - adotado por Lei, a partir de 1991, que gerou prejuízos desde 1999, quando começou a ser reduzida, ficando abaixo do índice da inflação, até chegar a zero em 2012.

A ação pede para que a correção seja feita pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), apesar da Lei assegurar a TR, sendo necessário o posicionamento da Justiça, para que os trabalhadores não fiquem mais uma vez no prejuízo.

Segue seleção de perguntas e res-

postas para facilitar o entendimento:

### Quem tem direito à revisão?

Todo trabalhador com saldo na conta do FGTS entre 1999 e 2013, assim como aqueles que tiveram seus contratos de trabalho encerrados neste período, incluindo os que se aposentaram.

### Quanto eu tenho direito a receber?

Caso a tese seja vencedora, os valores dependerão do saldo, que aumenta a depender do período em que o trabalhador possui ou possuiu valores depositados no FGTS. Há casos em que a atualização pode chegar a 88,3% do valor do fundo.

### Eu poderei sacar o dinheiro?

A correção vai para a conta vinculada de FGTS e o saque segue as mesmas regras da conta principal, previstas em Lei. Podem sacar, por exemplo, os trabalhadores que se aposentaram ou tiveram seus contratos de trabalho rescindidos sem justa causa ou ainda os que passaram mais de três anos com a conta sem movimento, além dos demais ca-

sos específicos previstos na lei.

É possível também ser usado para aquisição ou abatimento de prestações de financiamento de casa própria.

### Quais os documentos necessários?

- CPF, RG e comprovante de residência;

- CTPS: folha da foto (frente e verso), folha do contrato de trabalho e folha da opção pelo FGTS;

- extrato analítico da conta vinculada de FGTS de 1999 até hoje;

- carta de aposentadoria no INSS (para aqueles já estão aposentados) e termo de rescisão de contrato de trabalho

- é preciso ainda preencher a procuração e o contrato de honorários a disposição no sindicato, esclarecendo que os honorários seguem o padrão do convênio firmado com o escritório.

- caso opte por ação individual, munido da mesma documentação, o trabalhador poderá procurar diretamente o escritório Advocacia Operária, arcando com as despesas processuais de ajuizamento.

## Uma nova saga na COHIDRO...

Enfim, na COHIDRO, acabou a saga das licenças-prêmio, que mais parecia coisa de novela mexicana sem um final. E os trabalhadores podem estar contentes com isso? Nem tanto. Outra saga vem aí.

Agora começa a novela do pagamento das "horas extras", que desde o mês de janeiro de 2013 a direção da COHIDRO se comprometeu a pagar e, até momento, nada!

Os companheiros dos perímetros irrigados estão indignados com a falta compromisso por parte da atual direção da empresa. Até quando isto vai continuar!?

## PIRAMBU

# Trabalhadores isolados e sem qualquer segurança

Já não é a primeira vez que companheiros da DESO, se sentindo muito desamparados e isolados, voltam a fazer denúncias em relação ao total abandono em que se encontra a ETA/Escritório de Pirambu. Casos de agressão física e moral a companheiros – inclusive com preenchimento de BOs –, invasão de usuários de drogas, animais pastando e outros tantos tipos de ocorrência provam a necessidade de se tomar medidas urgentemente.

E poderia se iniciar, de imediato, com a construção de um muro de alvenaria ao redor de toda a unidade, pois atualmente existe

simplesmente uma cerca de estacas de madeira corroidas por cupins, e que não protege ninguém.

Sabemos também que a unidade nunca contou com a presença física de segurança armado, elemento este que possivelmente inibiria a ação de alguns visitantes indesejáveis e inoportunos.

O SINDISAN lembra que é imperioso se tomar medidas preventivas de forma antecipada, pois uma vez acontecido de algo mais grave e irremediável, somente restará tomarmos medidas judiciais. Fica então registrado o alerta, e o SINDISAN espera agilidade para tais medidas.

## Nova estrutura da DESO cria cargos

Desde o último dia 16/9 que a DESO tem uma nova estrutura organizacional. Aprovada pelo Conselho de Administração, através da RCA03/2013 e pela RDE 025/2013 da Diretoria Executiva, a nova estrutura é mais verticalizada, aumenta os níveis hierárquicos e, veja só, cria novos cargos de chefia.

Isso num momento em que o Governo do Estado não quer nem falar de reajuste salarial dos servidores e aponta para corte

de despesas e até extinção de secretarias, para enfrentar uma tal crise (que só chega para o trabalhador).

Na DESO agora são 287 divisões, algumas inusitadas, com nomes estranhos (uma verdadeira sopa de letrinhas) e muitas a serem preenchidas. No final das contas, dá quase um chefe para cada grupo de quatro empregados... Nessa aldeia da contradição, é muito cacique pra pouco índio!!!

## Na COHIDRO, o mofo tomou conta

Ficou insuportável trabalhar nos anexos da COHIDRO. Com o inverno e o telhado em péssimas condições, com as fortes chuvas, acabou infiltrando muita água nas salas, impossibilitando a qualquer servidor trabalhar nestas áreas agora. A presença de mofo é muito forte, prejudicando a saúde dos trabalhadores; o reboco da laje está caindo aos poucos, podendo atingir, a qualquer hora, a cabeça de um servidor. Cadê a direção que não interdita essas áreas?

A direção da empresa mandou pintar as salas, mas é preciso que faça o serviço de recuperação do telhado. Ou vai esperar que a chuva volte e o problema continue?

Aproveitamos para lembrar que a direção da COHIDRO não se manifesta sobre o reajuste da categoria e o Acordo Coletivo 2013/2014. Vamos acordar! Não vamos apenas esperar pela boa vontade da direção da empresa ou do senhor governador! Vamos à luta, companheiros!!!



**Os ricos surgem e morrem, e os filhos deles não prestam e desaparecem. Mas nós continuamos sempre... Não conseguimos acabar conosco. Não podem nos esmagar. Vamos continuar sempre, porque somos o povo."**  
(Do livro "As Vinhas da Ira", de John Steinbeck)